

# Estado de Mato Grosso do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURAD

Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2020 **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2020 RATIFICAÇÃO**

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, RATIFICO a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

FAVORECIDO:

**DEIVID V. D. BRESSANTE - ME** 

CNPJ Nº 12.904.257/0001-57

OBJETO: Aquisição de diversos equipamentos a serem utilizados implementação de diversos programas sociais implantados no município de Glória de Dourados-MS.

VALOR: O valor da despesa será de R\$ 17.185,00 (dezessete mil, cento e oitenta e cinco reais).

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.06.02	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
02.06.02.008.244.0019.2049	Manutenção das Ações e Serviços do FIS
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente - 482
02.06.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.06.008.244.0024.2044	Manutenção do piso Fixo de Média
	Complexidade – PAEFI/CREAS
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente - 545
02.06.008.244.0025.2037	Manutenção do Piso Básico Variável - SCFV
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente - 554
02.06.008.244.0027.2086	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente - 573

**DETERMINO** a emissão da Nota de Empenho do objeto deste Processo Administrativo, em favor do acima mencionada, e promova as publicações para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 27\de Outubro de 2020.

Aristeu/Pekeira Nantes Preféito Municipal



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO III DOEGD - N.0728/2020

GLÓRIA DE DOURADOS-MS QUINTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2020

PÁGINA 1

Prefeito Municipal

- Aristeu Pereira Nantes

Vice-Prefeito

- Fausto José de Sousa

Secretaria Municipal de Gestão Pública - SEGEPU

- Diomar Mota Santos

Secretaria Municipal de Desen. Sustentável - SEDS

- Sidiney Thomaz Neto

Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura - SEEC

- Maria Conceição Amaral Laboissier

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEOP

- Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira

Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

- Janete G. Kochinski de Franca

Secretaria Mun. de Infraestrutura e Água - SEINFRA

-

Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania - SEASC

- Ana Paula de Andrade Marques

Coordenadoria de Trânsito

-

Coordenadoria de Habitação

-

Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas

- Walid Aidamus Rasslan

Controladoria Interna do Município

- Nelson Correia Mendes

#### PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD Estado de Mato Grosso do Sul Rua Tancredo de Almeida Neves , Parque CAD Fone: (67) 3466-1611 doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

#### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

## LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS PROCESSO ADMINISTRATIVO № 111/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO № 054/2020 RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, RATIFICO a sesente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro nencionada.

FRENCICIAGA.

FAVORECIDO: DEIVID V. D. BRESSANTE – ME CNPJ Nº 12.904.257/0001-57

OBJETO: aquisição de diversos materiais a serem utilizados pelos profissionais de saúde, bem como em unidades de saúde deste município.

VALOR: O valor da despesa será de R\$ 20.866,00 (vinte mil, oitocentos e sessenta e seis reais).

sessenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:

DO! AÇAO OKÇAMENTAKIA.		
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE	
	DOURADOS	
02.07	GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.07.010.122.2251.2126	Enfretamento da Emergência COVID 19	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	

**DETERMINO** a emissão da Nota de Empenho do objeto deste Processo Administrativo, em favor do acima mencionada, e promova as publicações para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 26 de Outubro de 2020.

Aristeu Pereira Nantes Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 094/2018
PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS

CONTRATADA: Fátima Video Eletrônica Ltda - ME CLÁUSULA PRIMEIRA — FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo Aditivo é regido pelas cláusulas nele contidas e tem por fundamento legal a Lei (Federal) nº 8.666, de 1993, e alterações posteriores, e no **Processo Administrativo nº** 064/2018, Pregão Presencial nº 031/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A Clausula Quarta do Contrato Administrativo nº 094/2018, passam a vigorar nas redações que seguem:

CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO – O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 094/2018, passará de 28/09/2020 para 31/12/2020. CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e disposições do Contrato Administrativo nº 094/2018, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, permanecem em plena vigência. Glória de Dourados -MS, 28 de Setembro de 2020.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal Contratada: Paulo Hiroyuki Miyashita – Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2020 RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, RATIFICO a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

mencionada. FAVORECIDO: DEIVID V. D. BRESSANTE - ME CNPJ Nº 12.904.257/0001-57

**OBJETO:** Aquisição de diversos equipamentos a serem utilizados na implementação de diversos programas sociais implantados no município de Glória de Dourados-MS.

VALOR: O valor da despesa será de R\$ 17.185,00 (dezessete mil, cento e oitenta e cinco reais).

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.06.02	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
02.06.02.008.244.0019.2049	Manutenção das Ações e Serviços do FIS
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente - 482
02.06.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.06.008.244.0024.2044	Manutenção do piso Fixo de Média Complexidade – PAEFI/CREAS
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente - 545
02.06.008.244.0025.2037	Manutenção do Piso Básico Variável - SCFV
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente - 554
02.06.008.244.0027.2086	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente - 573

**DETERMINO** a emissão da Nota de Empenho do objeto deste Processo Administrativo, em favor do acima mencionada, e promova as publicações para que produza os efeitos legais.

produza os efeitos legais. Glória de Dourados-MS, 27 de Outubro de 2020.

Aristeu Pereira Nantes Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 056/2020 RATIFICAÇÃO